



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4835/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja revogada a proibição de estacionamento existente na Rua Gregório Chaves, bairro fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A referida via possui condições estruturais que permitem o estacionamento de veículos sem causar prejuízos ao tráfego ou riscos à segurança de pedestres e motoristas. A atual proibição tem gerado dificuldades aos moradores, comerciantes e frequentadores da região, que ficam sem alternativas adequadas de estacionamento.

Com a retirada da proibição, haverá melhora na acessibilidade e maior comodidade aos cidadãos que utilizam os serviços e estabelecimentos localizados na rua, sem comprometer a fluidez do trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE AGOSTO DE 2025

**VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL**